



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 11 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1615

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 005/2024)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 13/2024)	3
PORTARIA (Nº 132/2024)	7
PORTARIA (Nº 139/2024)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2024)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2023)	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 79/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 005/2024)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69

Rua Luís Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 005-2024**

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, UF BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, FUNDAMENTANDO-SE NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001-2023, E EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 005-2024, AUTORIZA A EMPRESA **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE**, CNPJ 26.506.409/0001-78, A INICIAR A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO HOSPITAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.– PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS 001-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, COM O VALOR DE **R\$ 742.306,99 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

WENCESLAU GUIMARÃES, 10 DE ABRIL DE 2023

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 13/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a contratação de servidor,
para diversas funções, sem processo
seletivo e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alínea “n”, todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando que:

- I. o processo de credenciamento realizado nos termos do credenciamento nº 003/2023, publicado em 25.08.2023 no Diário Oficial do Município, não houve número de profissionais suficientes para preencher as vagas abertas para as funções constantes no credenciamento mencionado;
- II. o Poder Executivo Municipal não pode parar algumas atividades de atendimento a políticas públicas essenciais ao cidadão, para não afrontar o princípio do interesse público e de continuidade do serviço público, o que caracteriza situação de emergência, nos termos do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 435/2023 (Contrato Temporário), publicada no Diário Oficial do Município de 28.06.2023;
- III. não seria interessante abrir um novo processo de seleção em razão da frustração do primeiro, edital nº 01/2024, publicado em 02.02.2024, bem como pela demora de tal processo, o que ofenderia princípios como proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso III do §1º do art. 1º e §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 435/2023 (Contrato Temporário), publicada no Diário Oficial do Município de 28.06.23, autorizar a contratação direta dos profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

constantes no anexo I, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Parágrafo único. O prazo de contratação poderá ser de até 2 (dois) anos, conforme autoriza o art. 4º da Lei Municipal nº 435/2023 (Contrato Temporário).

Art. 2º - Os interessados antes da contratação deverão apresentar junto Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. comprovante de residência;
- XII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIII. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação;
- XIV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- XV. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Item	Função	Quantidade
1	ODONTOLOGO	03

PORTARIA (Nº 132/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Anaildes Silva
Bomfim.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Anaildes Silva Bomfim** no período de 01 de abril de 2024 à 29 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 04 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 139/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

PORTARIA Nº 139 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Wenceslau Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos arts. 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 321/2012, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 011 de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Wenceslau Guimarães e dá outras providências, bem como, cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, conforme estabelecidos nos seus arts. 9º a 17º;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, terá 10 (dez) representações em composição paritária e bipartite, formado por 05 (cinco) representantes titulares/suplentes do poder público e 05 (cinco) representantes titulares/suplentes da sociedade civil organizada.

Art. 2º **NOMEIA** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA:

Representantes do Poder Público:

I - Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Presidente Titular: Eliosmar de Souza Fontes, inscrito no CPF nº 974.162.665-72;

Suplente: Sebastião Souza Bomfim, inscrito no CPF nº

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

177.511.955-68.

II - Secretária Municipal de Administração.

Titular: Vailson Pires da Silva, inscrito no CPF nº

004.453.145-16;

Suplente: Lando Leal da Silva, inscrito no CPF nº

056.240.815-02.

III – Secretária Municipal de Educação.

Titular: Marcos Antônio Bonfim Pereira, inscrito no CPF nº

382.302.325-04;

Suplente: Valmir Silva Pires, inscrito no CPF nº 681.151.135-49.

IV - Secretária Municipal de Saúde.

Titular: Filipe Lisboa da Silva, inscrito no CPF nº

005.273.375-58;

Suplente: Neuza Café dos Santos, inscrita no CPF nº

681.219.775-04;

V – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Titular: Maria Eduarda Santos, inscrita no CPF nº

077.459.935-98;

Suplente: Sergio Oliveira de Santana inscrito no CPF nº

990.331.605-44;

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

VI – Associação dos Pequenos Produtores da Água Vermelha.

Titular: Luzinete Ramos dos Santos, inscrito no CPF nº

007.990.525-07;

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

Suplente: Andreia Silva dos Santos, inscrita no CPF nº
045.356.055-56;

VII - Organização de Conservação da Terra – OCT.

Titular: Rogério de Miranda Ribeiro, inscrito no CPF nº 929.815.775-
49;

Suplente: Itaiara Francisca Arcanjo Santos, inscrita no CPF nº
049.968.665-94.

VIII - Associação de Fruticultura Sustentável de Wenceslau Guimarães

Titular: Manuel Conceição de Jesus, inscrito no CPF nº
674.934.918-87;

Suplente: Agnelo Firmino da Silva, inscrito no CPF nº
124.161.695-72;

IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Wenceslau Guimarães.

Titular: Manoel Francisco da Cruz, inscrito no CPF nº 418.833.905-
59;

Suplente: Fernando Praxedes de Souza, inscrito no CPF nº
309.192.235-91;

X - Representantes das Atividades Econômicas.

Titular: Carlos Fagner Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 039.265.205-66
(CREDBAHIA);

Suplente: José Rogério Martins Santos, inscrito no CPF nº 429.439.575-34;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, em
data de 11 de Abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043-2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 51.890.698/0001-07; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E MATERIAIS PARA REPAROS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 24.019,44 (VINTE E QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1011/1112/1214/1315; 2002/2008/2023/2024/2035; 33903000; 15000000/15001001/15001002/15410000/16600000/16610000/16000000/17200000. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE - CNPJ Nº 26.506.409/0001-78; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** NO INCISO I, ART.57, TODOS DA LEI N.º 8.666/93 **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15430000/25500000. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11/04/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 79/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 031-2023 E 030A-2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: OTONIEL INACIO DE VASCONCELOS FILHO, CPF: 027.581.115-86. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 53.332,44 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 01/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: OTONIEL INACIO DE VASCONCELOS FILHO.